



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Santa Teresa

Rodovia ES-080, Km 21 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 01/2015/CG

De 06 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES-CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 23156.000353/2013-64, de 12.03.2013**, estudo sobre a viabilidade técnica e econômica para implantação do restaurante institucional e **Processo nº 23156.000815/2014-24, de 17.07.2014**, Concorrência nº 01/2014, contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de alimentação coletiva, conforme Contrato nº 01/2015, firmado com a Empresa SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor da refeição R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) e o valor do café/lanche R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos).

RESOLVE:

Aprovar, "*Ad Referendum*", as normas e valores das refeições a serem adotadas neste campus, conforme Anexo I desta Resolução.

Os casos omissos deverão ser tratados com a administração juntamente como a comissão designada pela Portaria nº 107/DG, de 21.03.2013.

MOACYR ANTONIO SERAFINI

Diretor-Geral e Presidente do Conselho de Gestão

Recebi em: 30/01/2015 (3 vias)
Doroteia
Recebi em 30/01/2015

Recebi em 30/01/15
JLUC
CGAF e DAP

Recebi em: 30/01/15
JLUC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Santa Teresa
Rodovia ES-080, Km 21 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES
27 3259-7878


ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001 de 06 de janeiro 2015.

NORMAS E VALORES DAS REFEIÇÕES A SEREM ADOTADAS NESTE CAMPUS.

CURSO	CONDIÇÃO	VALOR A PAGAR	QUANT. DE REFEIÇÕES	BENEFÍCIO /REFEIÇÃO	CARTEIRA	OBS
Ensino Médio Integrado	Isento	-	6 refeições	Todas	Verde	-
Dependências do Ensino Médio	Isento	-	6 refeições	Todas nos dias de aula		
Ensino Técnico Subsequente	Isento	-	2 refeições	Jantar e lanche noturno	Azul	-
Proeja	Isento	-	2 refeições	Jantar e lanche noturno		
Agronomia	Subsidiado	R\$ 3,00	1 refeição	Almoço	Amarela	Os alunos poderão fazer as demais refeições mediante pagamento integral do valor da mesma.
Agronomia	Isento	-	1 refeição	Almoço	Vermelha	De acordo com a avaliação.
Biologia e TADS subsidiados	Subsidiado	R\$ 3,00	1 refeição	Jantar	Laranja	Os alunos poderão fazer as demais refeições mediante pagamento integral do valor da mesma
Biologia e TADS	Isento	-	1 refeição	Jantar	Roxa	De acordo com a avaliação.
Alunos PRONATEC e demais cursos, estagiários, bolsistas, monitores, servidores efetivos e contratados, visitantes e familiares dos servidores e alunos, autorizados.	-					Valor integral 6 refeições.

O controle de entrada para as refeições será realizado manualmente, sendo obrigatória a apresentação da carteirinha de identificação e controle, de acordo com as condições acima descritas, no momento de acesso ao restaurante.

Fica proibido o comércio de gêneros alimentícios dentro das dependências deste campus.


MOACYR ANTONIO SERAFINI
Diretor Geral e Presidente do Conselho de Gestão